DECRETO LEGISLATIVO Nº 235, 31 DE OUTUBRO DE 2.006.

Dispõe sobre Outorga de Medalha "Newton Prado" ao arquiteto "Paulo Afonso Felizatti".

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara aprovou e assim promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedido ao arquiteto "Paulo Afonso Felizatti" a Medalha "Newton Prado", pelos relevantes serviços prestados à nossa comunidade.

Artigo 2º - A entrega da referida láurea se dará em sessão Solene previamente convocada pelo Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme.

Artigo 3º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 31 de outubro de 2.006.

Profº João Machado
Presidente

Publicado no Quadro de Editais desta Casa em 31/10/2006

João Renato Gonçalves de Andrade
Diretor Administrativo
(sadb)